



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 65/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliares Gerais de Escola.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 65/2019 visa autorizar o executivo municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial, dois auxiliares gerais de escola, com o objetivo de desempenharem funções na realização das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino, relacionadas no caso, às ações envolvendo o atendimento aos alunos com necessidades especiais.



Vereador Everson Kirch
Relator

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.



Vereador Everson Kirch
Relator

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

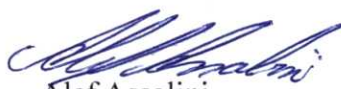

Valmor da Rocha
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.


Alef Assolini
Membro